

**RELATÓRIO FINAL****1º SEMESTRE LETIVO/2023****CURSO:** ATIVIDADE EXTENSIONISTA – DIREITO DIGITAL**TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO:** “ACESSO A DIGITALIZAÇÃO DA JUSTIÇA NO MEIO CONTEMPORÂNEO E OS SEUS DESAFIOS.”**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

<b>Data Início</b>	<b>Data Término</b>
<b>24/03/2023</b>	<b>14/06/2023</b>

**EQUIPE:****Nome/Matrícula/Contato/Curso:****Danilo Marques Chamiço Caetano****Matrícula: 2013180000158****E-mail:: [lilochamico@gmail.com](mailto:lilochamico@gmail.com)****Curso: Dupla graduação****Erick Rodolpho Rondelli Monteiro****Matrícula: 2013180000056****E-mail:: [erickmonteiro155@gmail.com](mailto:erickmonteiro155@gmail.com)****Curso: Dupla graduação**



**Juan Gabriel Domingues Ferreira**

**Matrícula: 2023180000027**

**E-mail: [juangabrieldf@gmail.com](mailto:juangabrieldf@gmail.com)**

**Curso: Dupla graduação**

**Laryssa Gonçalo de Andrade**

**Matrícula: 23131810000035**

**E-mail: [laryssasnt@outlook.com](mailto:laryssasnt@outlook.com)**

**Curso: Dupla graduação**

**Roberta Karen Rodrigues Borges Gonçalves**

**Matrícula: 2013180000223**

**E-mail: [karenroberta669@gmail.com](mailto:karenroberta669@gmail.com)**

**Curso: Dupla graduação**

**Byanca Flausino de Souza**

**Matrícula: 2113180000143**

**E-mail: [byancasouza470@gmail.com](mailto:byancasouza470@gmail.com)**

**Curso: Dupla graduação**

**PROFESSORA ARTICULADORA (orientadora):** Francielle Vieira Oliveira

**INSTITUIÇÃO PARCEIRA:** TJDF - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Brasília-DF, 70094-900.

**PÚBLICO-ALVO:** Indivíduos com dificuldade de acessar a justiça em meios digitais no âmbito do poder judiciário.

**RESUMO:**

Este trabalho foi realizado para identificar as barreiras que as pessoas enfrentam no acesso à internet e garantir que uma solução seja viável para que as pessoas que lutam com acesso à justiça no mundo digital não precisem mais. Nos últimos anos, o avanço tecnológico tem proporcionado inúmeros benefícios em várias áreas da sociedade. No entanto, é importante reconhecer que nem todos os indivíduos conseguem acompanhar esse ritmo de mudança, especialmente quando se trata do acesso aos meios digitais do poder judiciário.

A digitalização do poder judiciário trouxe uma série de vantagens, como a agilidade nos processos, a redução de burocracias e a facilitação no acesso à justiça. Porém, indivíduos com dificuldades em acessar esses meios digitais enfrentam obstáculos significativos para usufruir desses benefícios. No podcast realizado pelas alunas integrantes da equipe, juntamente com o servidor representando o Tribunal do Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, viabilizaram um debate visando conscientizar e mostrar à população a situação problema que é enfrentada nos dias atuais, apesar de haver pessoas com amplo acesso a tecnologias e meios de comunicação.

Um grupo que é particularmente afetado são os idosos. Em nossa pesquisa de campo realizada com 25 pessoas, ficou constatado que pessoas acima de 60 anos foram as que mais tiveram dificuldade de acessar a justiça em meio digital. Muitos deles não têm familiaridade com a tecnologia e enfrentam dificuldades em utilizar computadores, tablets ou smartphones. A falta de habilidades digitais e a falta de acesso à internet são barreiras reais que os impedem de buscar informações, consultar processos e até mesmo fazer petições judiciais.

Além dos idosos, há também pessoas com baixa renda e baixo nível de escolaridade que enfrentam dificuldades semelhantes. A falta de recursos financeiros para adquirir equipamentos tecnológicos e pagar por conexões à internet de qualidade limita seu acesso aos meios digitais do poder judiciário. Além disso, a falta de conhecimento



tecnológico dificulta a compreensão dos procedimentos e trâmites necessários para buscar a justiça.

Outro grupo afetado são as pessoas com deficiência. Embora a tecnologia tenha o potencial de melhorar a acessibilidade para indivíduos com deficiência, muitos sites, aplicativos e plataformas judiciais não são projetados levando em consideração suas necessidades específicas. Isso cria barreiras adicionais, tornando difícil ou impossível para essas pessoas utilizar os recursos disponíveis.

Para enfrentar esses desafios, é fundamental que o poder judiciário adote medidas inclusivas. É necessário investir em programas de inclusão digital, oferecendo treinamento e suporte técnico para os grupos vulneráveis, como idosos e pessoas de baixa renda. Além disso, é preciso garantir que os sistemas e plataformas sejam acessíveis, seguindo padrões de acessibilidade estabelecidos, para que pessoas com deficiência possam utilizá-los sem dificuldades.

Também é importante considerar alternativas ao acesso digital, oferecendo canais de atendimento presencial ou telefônico para aqueles que não têm acesso aos meios digitais ou encontram dificuldades em utilizá-los. Essas alternativas devem estar disponíveis de forma eficiente e eficaz, garantindo que todos os cidadãos tenham a oportunidade de buscar a justiça de forma igualitária.

Em resumo, é fundamental reconhecer as dificuldades enfrentadas por indivíduos com dificuldade de acesso aos meios digitais do poder judiciário. A inclusão digital e a acessibilidade devem ser prioridades, garantindo que todos os cidadãos tenham igualdade de oportunidades para buscar a justiça. Somente assim poderemos construir uma sociedade mais justa e inclusiva, onde nenhum indivíduo seja deixado para trás.

## **RESULTADOS DOS ENSAIOS**

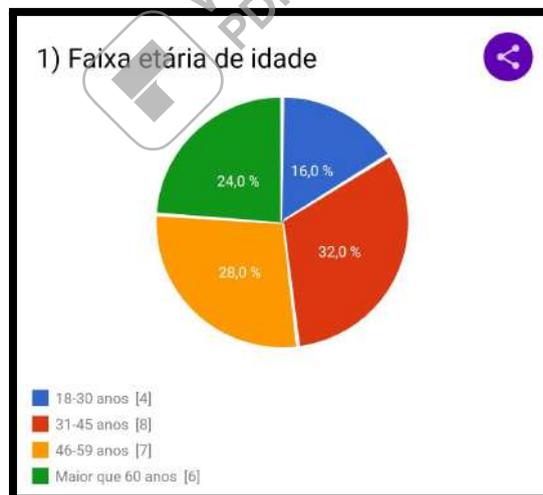
O presente projeto reaviva as esperanças de um Judiciário que caminha ao lado de seus usuários, ainda que digitalmente, e se preocupa em ser mais do que uma linha de decisão e sentença.



Experiências recentes mostram que a estruturação de mecanismos tecnológicos na prestação jurisdicional tem se mostrado muito promissora, especialmente à luz da pandemia de COVID-19, que exigiu rápida inovação e reformulação para atender os jurisdicionados, sem deixar de levar em consideração as necessidades e interesses dos envolvidos no conflito, ou então ignorando o elemento humano presente em cada demanda apresentada.

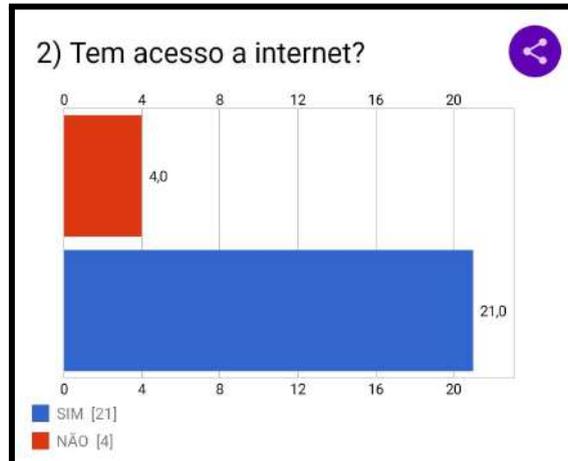
Nesse sentido, nossa pesquisa de campo foi realizada no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios-TJDFT, com o total de 25 (vinte e cinco) pessoas, a partir do qual podem se extrair as seguintes informações:

- a) restou evidenciado que dentre eles 32,0% (trinta e dois por cento) possuem entre 31 (trinta e um) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade, 28% (vinte e oito por cento) possuem entre 46 (quarenta e seis) e 59 (cinquenta e nove) anos de idade, 24% (vinte e quatro por cento) são maiores de 60 (sessenta) anos de idade.



(Gráfico 1)

- b) Dentre as 25 (vinte e cinco) pessoas entrevistadas, 21 (vinte e um) possuíam internet e somente 4 (quatro) não tinham esse recurso.

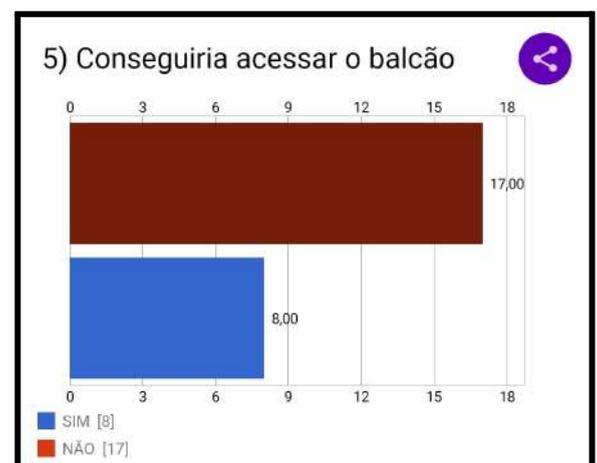


(Gráfico 2)

- c) Obtiveram-se 17 (dezesete) pessoas com dificuldade para acessar sites na internet e 8 (oito) não conseguem sozinhas. A mesma proporção para o quantitativo de pessoas que conseguiram acesso pelo balcão virtual do próprio TJDF.



(Gráfico 2)



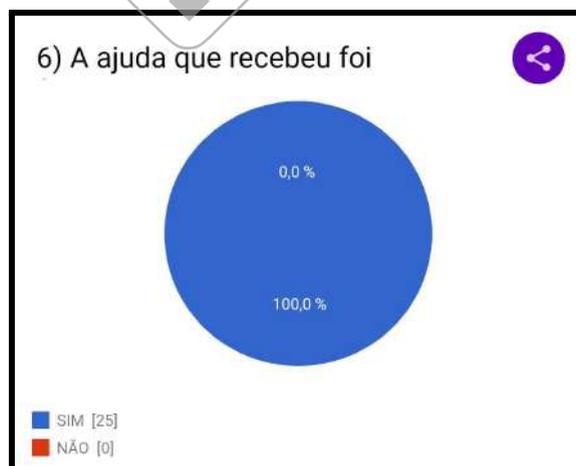
(Gráfico 3)

- d) 24 (vinte e quatro) pessoas relataram ser essencial ter um local presencial para ajudar no acesso à justiça.



(Gráfico 4)

- e) Por fim, os 25 (vinte e cinco) participantes da pesquisa, sentiram-se ajudados na sala passiva oferecida pelo TJDF..



(Gráfico 5)

Com base nos dados, é claro que uma parcela considerável da população continua sendo privada de direitos no que diz respeito ao acesso a plataformas

de comunicação específicas . Tudo isso envolve questões mais complicadas , a começar pelo pressuposto de que as condições socioeconômicas afetam diretamente o acesso dessas cidades ao mundo digital.

Nesse sentido , o judiciário deve estar atento para não perder de vista o significado que fundamenta o objetivo de manter suas funções fundamentais , ou seja , a conquista da paz e do bem - estar social , que precedem , inspiram e devem servir de guia para todas as iniciativas de inovação e transformação da atividade judiciária.

Portanto , como o objetivo do processo é simplificar as entradas , a instrumentação do processo deve ser mais dominante do que qualquer outra coisa no ambiente virtual. E acima de tudo: com a adoção de uma linguagem mais acessível e facilmente assimilável.

Além do mais, houve a realização de um podcast no estúdio da faculdade Processus em que foi postado na plataforma do youtube , e com isso foi possível obter mais de 100 visualizações juntamente com alguns likes. Dessa maneira, o podcast versou sobre assuntos relacionados a digitalização da justiça e foi sanado algumas dúvidas referentes a essa área, o que proporcionou um considerado alcance de pessoas que viram o vídeo e puderam adquirir mais conhecimento e esclarecimentos sobre a digitalização da justiça.

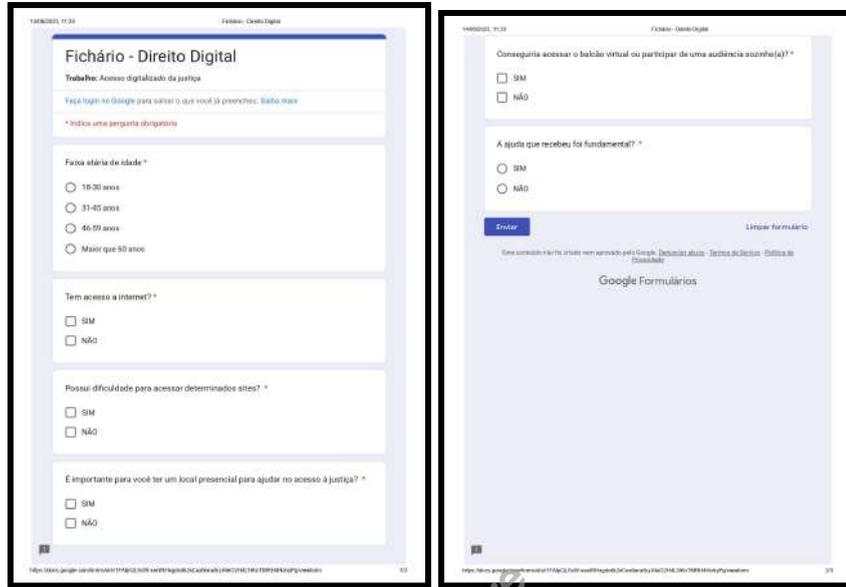


- Folder educativo

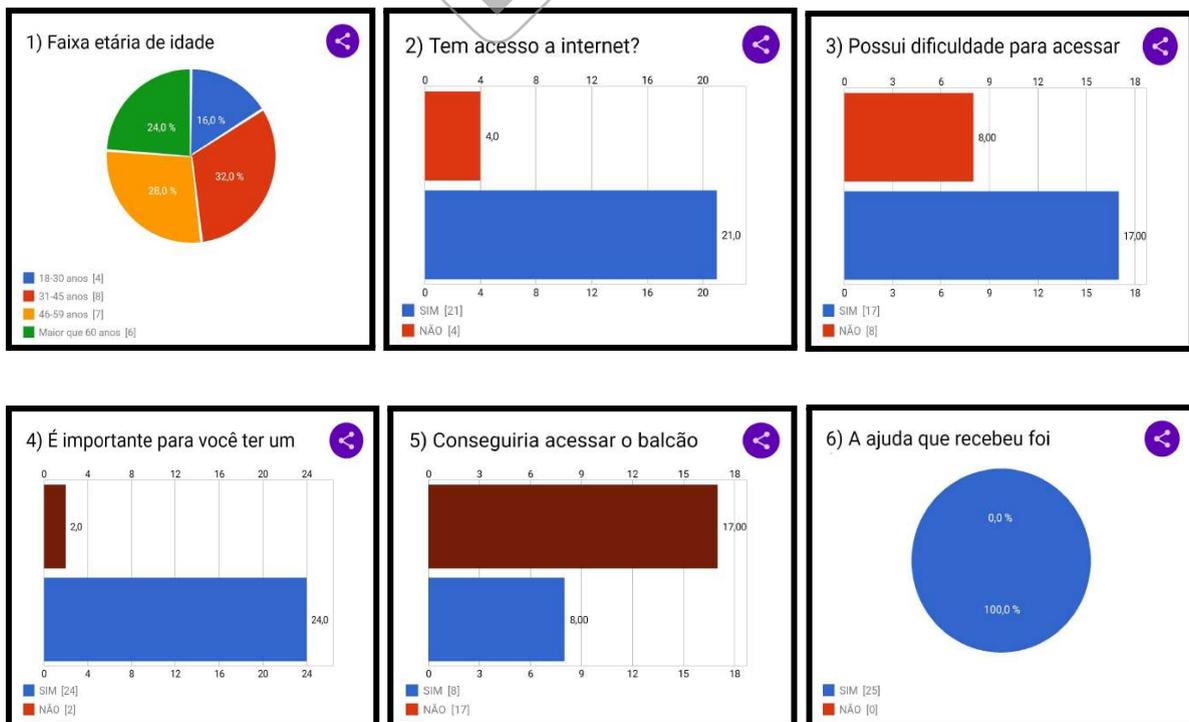
## ANEXOS AO RELATÓRIO:



- Google formulários: [LINK DE ACESSO](#)



Resultados:





---

Professor(a) articulador(a)

---

Coordenador(a) de Extensão

---

Coordenador(a) de CPA

---

Coordenador(a) de Curso